



**Ata da Reunião Ordinária de 16 de Fevereiro de 2015
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a trigésima segunda reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Maria da Graça Câmara Batista ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda. -----

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas-----

Antes da Ordem do Dia

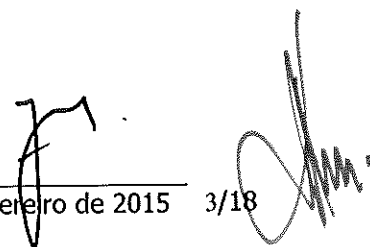
O Presidente declarou aberta a sessão referindo que a Assembleia Municipal, nos termos da lei, terá a sua primeira sessão ordinária do ano em curso em Fevereiro, sendo previsível como data para a reunião do órgão deliberativo o próximo dia 27, o que será ainda hoje debatido na conferência de líderes já agendada para esta data. No uso da palavra solicitou ainda o pedido de agendamento extraordinário de dois pedidos de certidão de compropriedade

que se afiguram urgentes para efeitos de escritura pública de aquisição imobiliária e que como tal foram solicitadas pelos interessados com carácter de urgência. Ainda no uso da palavra o Presidente registou ser devido um reconhecimento do executivo ao sucesso do curso organizado pelas Escolas do concelho e pela nossa Divisão de Ação Social. O evento teve registo de uma elevada participação sem qualquer incidente e uma destacada cobertura mediática. Termos em que promoveu uma resolução, que foi aprovada, por unanimidade, de reconhecimento e louvor pelo êxito da iniciativa e dirigido às Escolas, à Divisão de Ação Social e à nossa Polícia Municipal. Ainda no uso da palavra e para memória futura quando for efetuado o balanço total do Carnaval de 2015 o Presidente referiu ter registo de uma apreciação positiva do Baile de sexta-feira do Coliseu Micaelense. Posteriormente o Presidente apresentou um memorando com as reflexões que considera adequada a uma nova estrutura e organização dos serviços do Município de Ponta Delgada. Referiu que uma nova orgânica era um objetivo para este mandato que não poderá deixar de ser concretizado no segundo ano do atual exercício executivo. Referiu que os fundamentos assentam desde logo no perfil escolhido para uma delegação de competências horizontal e flexível orientada para uma melhor governança da Câmara Municipal. O calendário proposto terá de ter em conta as limitações da autonomia de capacidade de organização dos Municípios. A nossa expectativa era que no Orçamento de Estado de 2015 houvesse uma reconquista da autonomia do poder local. Sem embargo das expectativas referidas o Presidente referiu assumir o compromisso de apresentar a alteração orgânica desejada ainda durante este mandato e de preferência neste quadrimestre. A mesma será conforme o ordenamento jurídico vigente e de acordo com a estrutura demográfica e concelhia de Ponta Delgada. De acordo com os dados disponíveis dos últimos censos o Concelho de Ponta Delgada tem 68.876 habitantes como população residente e 9.250 habitantes em movimento demográfico pendular o que perfaz uma população total de 78.126 habitantes, número esse juridicamente relevante para efeitos de distribuição orgânica. Assim, o número de Departamentos, que são as estruturas de 1º Grau, manter-se-á. No que tange às Divisões, de acordo com a citada estrutura demográfica, possuímos 13

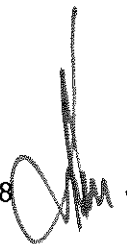
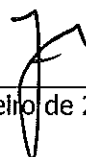


estruturas de 2º grau mas é possível aditarmos mais uma Divisão. Não está ainda definida a quantificação das Unidades Orgânicas e Subunidades Orgânicas de 3º e 4º grau que poderão ter alguma flexibilidade de acordo com as nossas necessidades. A flexibilidade aponta para um número de cargos dirigentes em conformidade com a estrutura demográfica e legal sendo que neste momento o Município de Ponta Delgada não pode ter diretores municipais e só possui neste momento diretores de departamento. Os pressupostos da alteração são a adequação do maior grau de autonomia possível no atual quadro legal, uma adequação da estrutura orgânica aos novos desafios contemporâneos, em especial os decorrentes do novo quadro comunitário de apoio, e tudo em interligação com a estratégia de média e longo prazo de Ponta Delgada. A metodologia e calendarização para o efeito passa pela aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear durante o mês em curso para que em Março seja possível apresentar uma proposta para submeter à Assembleia Municipal de Abril de 2015, pelo que, durante o mês de Fevereiro será efetuada uma reflexão interna e audição aos próprios dirigentes.-----

Finda a intervenção do Presidente pediu a palavra a Vereadora Maria da Graça Câmara Batista que referiu ter recebido a preocupação de determinados munícipes pelo trânsito na zona da obra do externato a "Passarada" e na curva do Mata-Mulheres na Radial do Pico do Funcho. Nota-se que os automobilistas descem no sentido N/S da rotunda com intensa velocidade o que é perigoso para quem sai da zona do Mata-Mulheres. A sugestão avançada pela Vereadora Maria da Graça Câmara Batista seria a colocação de lombas para limitação de velocidade. No debate a Vereadora do respetivo pelouro Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte referiu que será uma preocupação a ter em conta na execução da obra. Referiu ainda que no local existem duas linhas contínuas mas não há espaço para garantir ultrapassagem em segurança caso se cogite alterar uma dessas linhas para traço descontínuo.-----



Subsequentemente pediu a palavra o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado para prestar um esclarecimento na sequência das declarações proferidas na reunião de 4 de Fevereiro. Nessa reunião, em resposta a intervenção do Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, disse que a Rua Nossa Senhora da Graça era Regional e afinal é uma via Municipal. A intersecção com a via regional presta-se a esta confusão, sem embargo da questão formal e após parecer do Presidente da Junta de Freguesia da Covoadá o mesmo disse que no zonamento em causa há elevada confluência de drenagem de águas pluviais das pastagens que degradam o piso. Sobre esta matéria o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda registou o esclarecimento e acrescentou que seria conveniente uma intervenção dos SMAS para mitigar a situação relatada. Ainda no uso da palavra o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que no âmbito das deslocações às freguesias que o grupo de Vereadores do PS tem efetuado registaram em São Vicente Ferreira que o parque infantil junto à Igreja está em avançado estado de degradação. Registaram ainda o problema da drenagem de águas pluviais à entrada do parque de estacionamento do pavilhão multiusos. Nos Fenais da Luz visitaram o Centro Multiusos registando com apreço a obra que consideram positiva e que merece os parabéns da Vereação do PS mas a questão que colocam é a da afectação funcional do imóvel e de saber o que é que se vai fazer com esse equipamento. Na resposta o Presidente registou quanto a São Vicente Ferreira há uma preocupação quanto ao estado da arte do parque infantil em causa. Quanto à sua reabilitação fica em aberto pois a IRAE tem sido de tal forma exigente nesta matéria que não permite a manutenção de parques infantis ou criação de novos parques sem extremas medidas de segurança que se têm revelado inexequíveis. Quanto aos Fenais da Luz o Presidente disse registar o encómio pela obra que foi executada com Fundos Comunitários em articulação com a Freguesia e a nossa ideia de coesão territorial é de uma perspectiva de gestão. Logo, será em articulação com as entidades cívicas e culturais da freguesia que será utilizado o equipamento.-----



Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se
abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

• ASSUNTO Nº 53/15: REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO

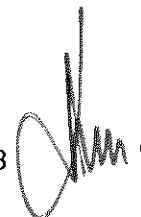
Foi presente o regulamento de apoio ao desporto para o ano em curso, para efeitos de aprovação. Pediu a palavra o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado para referir que se tratava da concretização e atribuição de apoios já definidos. O que se apresenta à Câmara Municipal é a listagem das entidades que concorreram no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto. Os valores estão definidos de acordo com o regulamento e estão assim distribuídos em conformidade com a pontuação obtida em cada uma das candidaturas. Assim é proposto o apoio a 86 entidades com sede em Ponta Delgada sendo que 7 dedicam-se ao desporto adaptado, 11 são entidades que recebem apoios pela 1ª vez, e existem 14 entidades que não terão apoio por força de várias circunstâncias, designadamente, desistência, não preenchimento tempestivo das candidaturas, não conformidade dos critérios regulamentares, entre elas a SAD do Santa Clara. Tudo isto de acordo com a lei pois a SAD do Santa Clara não obedece aos critérios e como tal não pode beneficiar de apoio pois não é uma entidade sem fins lucrativos e de natureza amadora. Não pode ser o Regulamento Municipal, a Lei ou os critérios da Região Autónoma dos Açores que têm de se adaptar ao Santa Clara mas sim este que terá de se adaptar à lei. No resto destaque para a cedência de equipamento desportivo a Santo António. Colocado o assunto a debate a proposta de apoios listada foi aprovada por unanimidade.-----

- **ASSUNTO Nº 54/15: NÚCLEO SPORTINGUISTA DE SÃO MIGUEL – PEDIDO DE APOIO PARA A 4ª EDIÇÃO DA DUPLA LÉGUA DE PONTA DELGADA.**

Foi presente o ofício n.º 13/2015, datado de 25 do mês findo do Núcleo Sportinguista de São Miguel solicitando apoio para a 4.ª edição da dupla légua de Ponta Delgada. Pediu a palavra o Vereador do respectivo pelouro e Pedro Filipe Rodrigues Furtado referiu que o pedido se enquadra na medida 5 do âmbito Regulamentar. Em causa está a norma que permite apoiar eventos pontuais que importa patrocinar pela sua dimensão comunitária e mediática. No caso o apoio não excede os € 1000. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda alertou para o rigor a exigir com os orçamentos e em particular com a Silvergrey em particular que neste caso apresenta um descritivo errado que não será conforme com a faturação a oportunamente apresentar. O pedido de apoio foi nos termos e fundamentos supra expostos aprovado por unanimidade.-----

- **ASSUNTO Nº 56/15: TUNA ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um ofício da Tuna Académica da Universidade dos Açores solicitando apoio a fim de participar na "Real Festa" em Leiria. Sobre esta matéria o Presidente propôs uma reflexão conjunta tendo em conta a realidade concreta, pública e notória, em que se encontra a AAUA, com um passivo elevado e difícil de amortizar sendo que parte desse débito é à Segurança Social e às Finanças o que nos demove de efetuarmos qualquer apoio. Logo, referiu José Manuel Cabral Dias Bolieiro que não podemos dar qualquer apoio nestas circunstâncias. Sem embargo do que antecede quem pede um apoio não é AAUA mas sim a Tuna Académica todavia esta não tem personalidade jurídica pelo que o apoio teria de ser centralizado na AAUA que, como referiu o



Presidente, não reúne condições legais para receber qualquer apoio quem pede também não tem personalidade jurídica. Colocado o assunto a debate foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido.-----

- **ASSUNTO Nº 57/15: SMAS – ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente a ata do Conselho de Administração de 15 de janeiro do ano em curso. A Câmara tomou conhecimento.-----

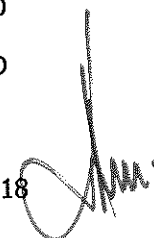
- **ASSUNTO Nº 58/15: SMAS – RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA**

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foram remetidos os resultados obtidos nas análises do 4.º trimestre de 2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento e determinou nos termos usuais a publicitação dos resultados nos lugares de estilo.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

- **ASSUNTO Nº 48/15 : PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA – RITA MORGADO RESENDES.**

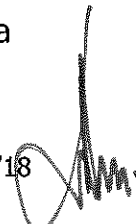
Sobre esta matéria o Vice-Presidente, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes , no uso da palavra referiu que tendo registado mais responsabilidades e grande proactividade da colaboradora Rita Morgado Resendes importava recompensar a mesma com o conseqüente impulso



salarial. Nos termos da proposta refletem-se os esforços prestados no âmbito da Assessoria de Imprensa que passaram a incluir serviços de produção e edição foto e videográfica, clipping de imprensa, gestão de conteúdos do sítio Web do Município e atualizações do Instagram e Facebook da Câmara Municipal. Consequentemente é presente a proposta de aditamento à cláusula 1º do contrato de prestação de serviços em regime de avença, celebrado em 31 de Março de 2014, com a Mestra Rita Morgado Resendes, designadamente quanto ao valor mensal passando a auferir € 1.200,00 (mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos e fundamentos apresentados.-----

- **ASSUNTO Nº 49/15 : PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO DE ESTUDOS NATÁLIA CORREIA – ANDRÉ FILIPE SÁ BORGES E SÓNIA CRISTINA MONIZ TEVES.**

Sobre esta matéria o Vice-Presidente, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, no uso da palavra referiu que os argumentos expendidos no caso precedente seriam, mutatis mutandis, os mesmos para a proposta em causa. No caso dos colaboradores em causa está não só a organização de eventos no CENCA mas também na Biblioteca Municipal sendo que por razões de equidade importa convergir os honorários em causa com os dos demais colaboradores para situações similares ao abrigo do primado da igualdade. Consequentemente é presente a proposta de aditamento à cláusula 1º dos contratos de prestação de serviços em regime de avença, celebrado em 20 de Dezembro de 2013, com André Filipe Sá Borges e Sónia Cristina Moniz Teves,, designadamente quanto ao valor mensal passando a auferir € 667,00 (seiscentos e sessenta e sete euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor a



partir de 1 de Janeiro de 2015. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos e fundamentos apresentados.-----

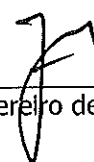
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

• ASSUNTO Nº 51/15 : RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 13 do corrente mês cujo saldo era de € 939.525,57 (novecentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----

• ASSUNTO Nº 59/15 : MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DA EMPRESA COLISEU MICAELENSE.

O Conselho de Administração da Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, apresentou, para efeitos de aprovação a minuta de Contrato-Programa a celebrar com o Município de Ponta Delgada sendo que o valor a cabimentar é de € 495.000.00 euros no âmbito do referido contrato-programa. No debate subsequente à apresentação pediu a palavra o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda para afirmar que sugeria que fosse melhorado o contrato desde o preâmbulo até ao clausulado, e entende que é impossível comparar o Coliseu Micaelense ao Coliseu dos Recreios em Lisboa como se faz no documento em análise. Consequentemente, entende que devemos fazer um contrato de apoio com base na realidade e não em comparações virtuais com outras realidades que não são a nossa. Na resposta o Presidente referiu que o que temos em linha de conta não é uma comparação é uma referência que serve de parâmetro para demonstrar e evidenciar as diferenças. O Diretor Geral do Coliseu efetuou os devidos contactos com o

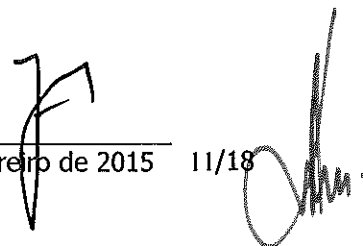


Tribunal de Contas e com a Inspeção Geral de Finanças e será solicitado um esclarecimento para que seja possível assegurar consenso. No âmbito desse desiderato o Presidente convocou Hélder Fialho que pelo Coliseu Micaelense disse que o mesmo tinha feito um levantamento de preços similares para espetáculos similares e converter os mesmos para valores médios ao longo do ano. Tudo feito com o conhecimento do TC e da IGF. Entram no cômputo da fórmula de cálculo não só os espetadores mas também os patrocínios que, por experiência própria, afirmou que não dão sequer para amortizar o custo do cachet dos artistas. Poderá ser efetuada uma reformulação dos valores de acordo com os dados do Coliseu do Porto. O certo é que o Coliseu custa € 4100 por dia e qualquer espetáculo que ali se realize terá de ter esta realidade em conta. Ainda no uso da palavra por indicação presidencial Hélder Fialho referiu que foi efetuado um enorme esforço de financiamento para o mês de Abril. Referiu ainda que a minuta do Contrato-Programa apresentado tem um escopo de eficácia e eficiência reportados aos preços de mercado e às taxas de ocupação e rotação dos espetáculos de acordo com o índice populacional tudo articulado para densificação do conteúdo contratual. Em nota lateral o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes referiu que importava especificar no cômputo do contrato o que são espetáculos e o que são eventos. Subsequente o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro sublinhou que há, efetivamente, um défice de exploração mas há que se atingir um consenso pois o Município tem vontade de garantir a continuidade do Coliseu. Consequentemente e para se lograr o referido consenso o Presidente sugeriu que o Coliseu Micaelense, por via do seu representante, in casu Hélder Fialho, reformulasse os termos da minuta e depois de revista seria novamente apresentada na reunião que para este assunto teria continuidade na próxima quarta-feira pelas 10 horas, considerando-se os termos gerais da minuta aprovados sob condição suspensiva até se lograr acordo.-----



- **ASSUNTO Nº 62/15 : MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL (CIDADE EM AÇÃO, MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E PARQUAÇOR)**

Considerando a interpretação sobre a aplicabilidade do artigo 36 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, levada a cabo pelo Tribunal de Contas e do parecer da ANMP, datado de 09 de julho de 2014, colocando em causa a continuidade dos Contratos Programa face às disposições constantes da referida lei, torna-se necessária a revogação do contrato celebrado em 30 de julho de 2007, com a então Ação PDL EM. Pretende-se a Resolução do Contrato-Programa entre a Cidade em Ação e o Município de Ponta Delgada e a aprovação de Contrato de Cessão de Posição Contratual entre a Cidade em Ação, Município de Ponta Delgada e Parquaçor, SA. No debate subsequente o Presidente referiu que em causa estava a necessidade de uma espécie de resgate do direito de superfície que foi concessionado à Parquaçor em 2007. José Manuel Cabral Dias Bolieiro referiu ainda que efetuada a resolução do contrato o Município passa a ser responsável perante a Parquaçor. Prevista está uma redução para o erário público no valor de mais de 3 milhões de euros mas isso implica a cessão da posição contratual. Na realidade não é a Cidade em Ação a devedora mas sim de forma mediata o Município que agora passa a ser o responsável direto e parte contratual com a Parquaçor. Teremos menos custos financeiros e mais transparência municipal com opção pelas prestações constantes como se preconiza. A resolução contratual e cessão da posição contratual foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PS. Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual para os montantes quantificados.-----



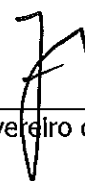
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 45/15: RECEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DO PICO VERMELHO/ESTRADA REGIONAL, FREGUESIA DE AJUDA DA BRETANHA, PROMOVIDO POR HÉLDER MIGUEL DA PONTES NUNES.**

Requeru o cidadão Hélder Miguel da Pontes Nunes a receção das infraestruturas do loteamento em epígrafe. Sobre o assunto foram presentes pareceres das entidades que se encontram patentes no processo e respetivo roteiro eletrónico, submetendo-se o mesmo a reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março. No âmbito do referido procedimento prestou informação técnica o Chefe de Divisão de Planeamento do DPU, Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, de teor que aqui se reproduz : "De acordo, uma vez que segundo o parecer agora emitido pela DROPC as infraestruturas viárias (pavimentos) previstas serão executadas por aquela entidade, poderá libertar-se da caução o montante de € 2.073,83 (dois mil, setenta e três euros, oitenta e três cêntimos) correspondente à quantia destinada a assegurar a boa e regular execução de infraestruturas de pavimentos. Deverá dar-se conhecimento do parecer da DROPRC ao loteador" A Câmara Municipal, nos termos do parecer que antecede, deliberou, por unanimidade, proceder à notificação do loteador do parecer da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicação e ordenou notificar a entidade bancária para efeitos do montante a libertar da garantia bancária conexas.-----

- **ASSUNTO Nº 46/15: RECEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NO BÊCO DOS CANIVETES/TRAVESSA DOS MILAGRES, FREGUESIA DE ARRIFES PROMOVIDO POR ANTÓNIO GIL MASSA CORDEIRO.**

Requereu o cidadão António Gil Massa Cordeiro a receção definitiva das infraestruturas das obras de urbanização do loteamento em epígrafe. Sobre o assunto foram presentes pareceres das entidades que se encontram patentes no processo e respetivo roteiro eletrónico, SMAS, DOME-DDME e DPUR, submetendo-se o mesmo a reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março. No âmbito do referido procedimento prestou informação técnica o Chefe de Divisão de Planeamento do DPU, Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, de teor que aqui se reproduz : "De acordo, podendo proceder-se à receção definitiva das infraestruturas referentes às caldeiras de árvores executadas e que, conseqüentemente, se liberte da garantia bancária, prestada com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de € 104,48 (cento e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) Deverá notificar-se o loteador para, no prazo de 90 (noventa) dias, realizar os trabalhos necessários à regularização da situação descrita no parecer emitido pelos SMAS". A Câmara Municipal, nos termos do parecer que antecede, deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização e notificar o loteador do parecer dos SMAS mais e ordenou notificar a entidade bancária para efeitos do montante a libertar da garantia bancária conexa e sua extinção.-----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS.

- **ASSUNTO Nº 47/15: EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB/JI DA MATRIZ – SÃO SEBASTIÃO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.**

Foi presente O Auto de Receção Provisória referente à empreitada em epígrafe cujo contrato 17/2013 foi celebrado em 29 de Maio com a STAL – Sociedade Técnica Açoreana, Lda. A Câmara tomou conhecimento.-----

- **ASSUNTO Nº 50/15: EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CAMPO DE SÃO FRANCISCO – SÃO JOSÉ – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**

Foi presente a Revisão de Preços Definitiva referente à Empreitada de Arranjos Exteriores do Campo de São Francisco, Freguesia de São José, cujo contrato 15/2013 foi celebrado com a firma Marques S.A. A Câmara tomou conhecimento.-----

SUBUNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS.

- **ASSUNTO Nº 61/15: REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE BLOQUEAMENTO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS INDEVIDA OU ABUSIVAMENTE NA VIA OU LUGARES PÚBLICOS.**

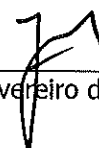


Sobre esta matéria a Vereadora do respetivo pelouro, Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, no uso da palavra referiu que findo o período de discussão pública do Regulamento já aprovado em reunião de Câmara, sem quaisquer sugestões ou reclamações registadas, apenas a PSP e a GNR utilizaram a audiência prévia pública para introdução de sugestões que já se encontram vertidas no texto final que ora se submete à Câmara Municipal para validar a sua submissão à próxima Assembleia Municipal. Trata-se de meros contributos formais sendo que a GNR solicitou também a sua inclusão no âmbito subjetivo das policias com poder-dever de fiscalização rodoviária. Quanto à PSP a mesma, em articulação com os serviços da CMPD efetuou sugestões de pormenor de sistematização do articulado que estão já consensualizadas com a Câmara Municipal. Em suma é presente a versão final e já publicamente escrutinada nos termos da lei do Regulamento Municipal sobre Bloqueamento e Remoção de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevidamente ou Abusivamente na Via ou Lugares Públicos que é fundamental para disciplinar o uso da via pública e que se promove ser já agendado à próxima Assembleia Municipal para aprovação. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade endossar o Regulamento Municipal em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal para debate e aprovação.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **ASSUNTO Nº 52/15: REGULAMENTO MUNICIPAL DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO NÃO SUPERIOR DO CONCELHO DE PONTA DELGADA.**

Sobre esta matéria o Vice Presidente, competente em razão da matéria, referiu que findo o período de discussão pública do Regulamento já aprovado em reunião de Câmara, sem quaisquer sugestões ou reclamações registadas, apenas nos resta remeter, nos termos da lei, o documento em causa à



Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade endossar o Regulamento Municipal em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal para debate e aprovação.-----

- **ASSUNTO Nº 55/15: REGULAMENTO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**

Sobre esta matéria a Vereadora do respetivo pelouro, Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, no uso da palavra referiu que findo o período de discussão pública do Regulamento já aprovado em reunião de Câmara, sem quaisquer sugestões ou reclamações registadas, apenas nos resta remeter, nos termos da lei, o documento em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade endossar o Regulamento Municipal em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal para debate e aprovação.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DO PATRIMÓNIO

- **ASSUNTO Nº 60/15: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Sobre esta matéria a Vereadora do respetivo pelouro, Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, referiu que as alterações decorreram da dinâmica do orçamento participativo e dos contributos dados entretanto pelas Juntas de Freguesia, e que apenas nos cabe remeter, nos termos da lei, o documento em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade endossar o Regulamento Municipal

em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal para debate e aprovação.-----

Findo o período da Ordem do Dia o Presidente colocou à votação os assuntos o agendamento extraordinário, constantes de duas certidões de compropriedade urgente para efeitos escritura pública requeridas respetivamente por Nuno Frade Correia da Silveira Serejo e Carlos Hintze Ferreira Lacerda. Sobre ambos os pedido foi emitido parecer favorável pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo a ambos os processos. A Câmara Municipal, nos termos dos referidos pareceres, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à aquisição com a consequente certidão para efeitos notariais.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, pelas 14 horas, suspender a reunião com retoma dos trabalhos pelas 10 horas do dia 18 para análise e conclusão do ponto 59/15 da Subunidade Orgânica de Contabilidade. Retomada a reunião na data agendada e com a presença de todos os Vereadores não se logrou qualquer consenso dado que não foi apresentada uma minuta reformulada do contrato-programa. Sem embargo do que antecede o supra identificado representante do Coliseu Micaelense referiu que tinha entretanto uma solução de curto prazo para financiamento de Março e Abril e que oportunamente apresentaria novo modelo de contrato-programa. Logo, nos termos e fundamentos que antecedem a aprovação sob condição suspensiva, não se verificando esta, fica sem efeito e a minuta em causa não foi aprovada pelo executivo camarário.-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas dez horas e trinta minutos, do dia 19 de Fevereiro de 2015, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara